



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 186/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO

SUL-PR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 65, Parágrafo único da Lei Orgânica do Município **RESOLVE: DELEGAR PODERES** para que a Servidora Pública Municipal Estatutária a Senhora **CELIR DE FÁTIMA ALBERTONI MENDES**, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 12.509.995-5 PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I**, Nível A-00, possa assinar os Documentos Escolares (históricos, transferências, declarações entre outros) da Escola Municipal Teotônio Vilela a contar de 01/06/2011, ficando revogada na sua íntegra a Portaria de n.º 377/2010 de 13/12/2010.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 13 de Junho de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal